



PLANO DE AÇÃO

Nº 018

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



X

1.0 – Partida:	Vasco da Gama SAF x CR Flamengo
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro Série A -2023
1.2 – Data:	05/06/2023
1.3 – Hora	20h00min
1.4 – Local	Av.Rei Pelé portão 3, Maracanã - RJ
1.5 – Estádio:	Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.6 – Capacidade Total:	78.838
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	60.000
1.8 – Capacidade para Vendas:	48.366
1.9 – Expectativa de Público	60.000
1.10 – Abertura dos Portões	17h00min Horas
1.11 - Força de Trabalho:	16h30min Horas
1.12 – Bandeira AREF:	VERMELHO



2.0 - Objetivo:

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ e, CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

3.0 – Da Reunião:

3.1 - Realizada de forma Presencial na Sede da FERJ, rua Professor Manoel de Abreu, nº 76 – Maracanã-RJ, no dia 31 do mês de MAIO de 2023 às 14:00 horas, com a presença da FERJ, Ministério Público, TJRJ, Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BEPE, 6º BPM, GEPFER), Secretaria de Polícia Civil (SEPOL, GSI e 18º DP), Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP,CCU, GM TRÂNSITO, GM CONTROLE URBANO, SEOP, SMTR E SUB PREFEITURA DA TIJUCA), CR Flamengo, Maracanã (SUDERJ, ROTA, SUNSET e ADMINISTRAÇÃO), SUPERVIA e LUMOCOMUNICAÇÃO.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

4.0 – Da Coordenação do Campeonato:

4.1 - Presidente: Ednaldo Rodrigues

4.2 – Diretor de Competições: Júlio Avellar

4.5 - As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

4.6 - Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e

fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis, RGC, REC e legislações federais e Estaduais.



5.0 – Da Ouvidoria:

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor.

5.2 – Ouvidor FERJ : Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: ouvidoria1@ferj.com.br

5.3 – Ouvidor CBF – Victor Atella

6.0 – Do Seguro Torcedor:

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 – Acidentes pessoais e coletivos;

6.2 - Corretora: American Life Seguros;

6.3 – Proposta: 7185/2023;

6.3 - Apólice Nº: 1008200016338;

6.5 - Vigência: 29/01/2023 á 29/01/2024.

7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):

7.1 - Localização: setor Norte portão 2, Av. Pelé portão 1

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: apartir da abertura dos portões.

8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos (TJRJ):

8.1 - Representante – Meritíssimo Juiz Marcelo Rubioli;

8.2 – Representante – Marcia Salles;

8.3 – Representante – Reginaldo Pestana.

8.4 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça e 10 servidores.

8.5 – Do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ):

8.6 - Representante - Dr. Márcio.



9.0 – Das Bebidas alcoólicas:

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

10.0 – Dos Laudos Técnicos:

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido até dia 27/05/2023;

10.4 - Laudo de segurança válido até dia 30/12/2023;

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido até dia 31/12/2023;

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido até dia 22/11/2023.

11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:

11.1 – Vida Emergências Médicas – CNPJ:01413201/0001 – Rua Luiz Gonzaga, São Cristóvão – RJ

11.3 - São 5 postos e 10 leitos.

5 Postos Médicos 1 Postos de 2 leitos nos níveis 1, 2 < Pilar 53 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiros 1 Posto de 4 leitos (térreo) 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiros 1 Posto de 2 leitos dos atletas (zona mista) 1 Médico, 1 Técnico de Enfermagem e 1 Enfermeiros

11.3 - 6 Ambulâncias UTI + 2 BÁSICA (conforme Fare e Cart)

6 Ambulâncias UTI + 2 BÁSICA (conforme Fare e Cart) 2 Túnel Norte Medico, Enfermeiro e Motorista 1 Pilar 23 , nível 1 1 Rampa Alpha, 5º nível / 1 BASICA NO P2 Medico, Enfermeiro e Motorista 2 Pilar 53 , nível 1 1 Rampa Delta leste interior e Nível 5 Medico, Enfermeiro e Motorista

11.4 – São 64 socorristas distribuídos e 8 maqueiros:

1 Dupla em cada Acesso (12) (A, B, C, D, E, F) 2 Duplas (4) ACESSO P9 G1 E G2 03 Duplas (8) NÍVEL 01 04 Duplas (8) NÍVEL 02 03 Duplas (8) NÍVEL 03 (LESTE SUPERIOR) 04 Duplas (8) NÍVEL 05 01 Dupla (2) 1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 OESTE 01 Dupla (2) 1 DUPLA NO CAMAROTE



NÍVEL 3 OESTE 01 Dupla (2) 1 DUPLA NO CAMAROTE NÍVEL 2 LESTE 01 Dupla (2) 1 DUPLA NO MARACANA + TUNEL NORTE (2) E TUNEL DA IMPRENSA (2) 2 DUPLA 4 Maqueiros (4) CAMPO DUPLA 4 Maqueiros (4) CAMPO 11.5 - Hospital Público de referência: Souza Aguiar – 12 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: Quinta D'or – 5 minutos.

12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:

12.1 – Av. Pelé: P1 - (pedestres) – Fechado; P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; P3 – (carros) Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização.

12.2 – Rua Mata Machado: P3 - (pedestres) – Credenciamento força de trabalho; P3A – (carros) BEPE; P6 – Fechado.

12.3 – Rua Eurico Rabelo: P9 - (carros) – Camarotes, arbitragem e imprensa; P10 – (pedestres) BROADCAST e imprensa; P11 – Fechado.

12.0 – Dos Acessos Torcedores:

Setor Misto:

12.1 – Av. Pelé: Oeste Setor A - maracanã mais (aberto), oeste inferior (aberto), camarote oeste, cativas (aberto), N2 e N3 (fechado) e tribuna de honra (aberto);

Visitante:

12.3 – Rua Mata Machado: **Setor Norte E** – N1 (aberto), N2 (aberto) e N5 (aberto)

12.2 – Rua Mata Machado: **Setor Norte F** – N1 (aberto), N2 (aberto) e N5 (aberto)

Mandante

12.4 – Rua professor Eurico Rabelo: **Sul Setor B** – N1 rampa A (aberto), N2 rampa B (aberto) e N5 rampa D (sob demanda)

12.5 – Rua professor Eurico Rabelo: **Sul Setor C** – N1 rampa C (aberto) , N2 rampa C (aberto) e N5 rampa (sob demanda);

Setor Misto:

12.6 – Av. Maracanã: **Leste Setor D** – Leste inferior (aberto), Leste Superior (sob demanda) camarote N2 (sob demanda);



13.0 – Das Bilheterias:

Mandante – Bilheteria-2-venda e troca dia-02/06-das-10:00 às 17:00;

Visitante - Bilheteria-4-venda e troca dia-02/06-das 10:00 às 17:00;

Mandante- Bilheteria-2-venda e troca dia-03/06-das-10:00 às 17:00;

Visitante- Bilheteria-4-venda e troca dia-03/06-das-10:00 às 17:00;

Visitante- Bilheteria-1-venda e troca dia-05/06-das-10:00 até o intervalo;

Mandante- Bilheteria-2-venda e troca dia-05/06-das-10:00 até o intervalo;

Mandante- Bilheteria-3-venda e troca dia-05/06-das-15:00 até o intervalo;

Visitante- Bilheteria-4-venda e troca dia-05/06-das-15:00 até o intervalo;

13.0 – Da operação dos acessos do estádio:

13.2 - Totalizando 233 catraqueiros distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.3 – Totalizando 37 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 83 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 84 limpezas

NÍVEL 1 (NORTE E SUL) 10 NÍVEL 2 (NORTE) 10 LESTE INFERIOR 6 NÍVEL 3 4 NÍVEL 5 (NORTE) (SUL) 6 CAMAROTE OESTE , SENDO 39 NO N2 (CADA 1 ASG, FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) E 36 NO N3 (CADA 1 ASG FAZ 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) 4 4 CAMAROTE LESTE (1 ASG PARA 5 CAMAROTES E CIRCULAÇÃO) 4 ZONA MISTA (1 CASAL) 2 MARACANÃ MAIS (1 MASCULINO) ABRIR 2 BANHEIROS MASCULINOS E OS PNEs 4 OESTE INFERIOR 4 NÍVEL 5 IMPRENSA /CATIVA 2 1 ASG EM CADA ACESSOS, PARA LIMPEZA DAS ENTRADAS (FIXO) ESTAR NO POSTO PARA LIMPEZA E ABERTURA DOS PORTÕES (DEDICADO)



14.0 – Dos valores de ingressos:



VASCO DA GAMA SAF

Partida	Campeonato Brasileiro 2023	Vasco x Flamengo	v.2
Data e hora da Partida	segunda-feira	05/06/2023	20:00
Abertura de portões	segunda-feira	05/06/2023	17:30
Fechamento das vias no entorno	segunda-feira	05/06/2023	16:00
Início venda Internet Sócios	sexta-feira	26/05/2023	18:00
Início venda Internet Torcedor Geral	quarta-feira	31/05/2023	10:00
Venda geral Bilheterias	quinta-feira	01/06/2023	10:00

K.O. - 02:30

K.O. - 04:00

SETORES	DISPONIVEL VENDA	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO / VENDA DIRETA	CARGA GERAL	VALOR INTEIRO	MEIA ENTRADA
SETOR NORTE - FLAMENGO							
Norte - nível 1 - 50% E / 50% F	5.100	800	400		6.300	70,00	35,00
Norte - nível 2 - 50% E / 50% F	10.600	800	-		11.400	70,00	35,00
Norte - nível 5 - RAMP A	1.533	-	-		1.533	70,00	35,00
SETOR SUL - VASCO							
Sul - nível 1 - 50% B / 50% C	5.100	800	400		6.300	70,00	35,00
Sul - nível 2 - 50% B / 50% C	10.600	800	-		11.400	70,00	35,00
Sul - nível 5 - RAMP D	1.533	-	-		1.533	70,00	35,00
SETOR LESTE - MISTO							
Leste Inferior	4.800	-	200		5.000	110,00	55,00
Leste Superior	4.600	-	800		5.400	130,00	65,00
SETOR OESTE - MISTO							
Maracanã +	1.200		800		2.000	400,00	237,50
Oeste Inferior	3.300		200		3.500	130,00	65,00
Camarotes	-		2.052		2.052		
Tribuna de Honra	-		82		82		
Cativas	-	3.500			3.500	-	-
TOTAL	48.366	6.700	4.934		60.000		

ATENÇÃO:

OBS: OS INGRESOS DEVEM SER DIVIDIDOS IGUALMENTE, ENTRE OS ACESSOS DOS SETORES NORTE E SUL, PORÉM, SUGERIMOS INICIAR A VENDA

16.0 – Dos pontos de vendas:

17.0 – Do quadro geral de seguranças:

17.1 – Totalizando 756 seguranças e 4 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos

18.0 – Deliberações de segurança:

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados e oficiais da CBF, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão

identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio e FERJ E CBF.



18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que



25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;

m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

19.0 – Da Análise de risco em estádio de futebol (Metodologia (AREF):

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro). Observados os seguintes critérios de avaliação:

a.. Caracterização da fonte da ameaça;

b.. Avaliação do sistema de segurança;

c.. Histórico ponderado das torcidas;

d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

vermelho

20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

Representante - BEPE – Comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira
Representante - BEPE – Major PM Sergio Willian

Efetivo: aproximado 630 policiais

Apoio Batalhões especializados – BAC – REPMONT – RECON - BCHOQUE.



Chegada da Corporação no local: 5 horas antes do início da partida.

Representante 6º BPM – Major PM Toledo

Efetivo: 120 policiais;

Apoio: 60 Viaturas;

Representante GPFER – Tenente Jonathan;

Efetivo Total designado – 60 Policiais ;

20.1 – Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

20.2 – Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

20.3 – Ocorrências :

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.

20.4 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?

Não.

20.5 – Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.



O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

20.6 – Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Sugerido 2 policias

20.7 – Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

20.8 – Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

20.9 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da

demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CBF.

20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

20.12 – Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

20.13 – Contensão de aglomerações:

Atenção nos portões sul C pela rua Eurico Rabelo.

20.14 – Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

20.15 – Ponto de atenção:

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro e PMERJ.

20.16 – Perímetro de segurança externo:

EXTERNO: 1) BLOQUEIO DA MATA MACHADO COM MARACANÃ /MARACANÃ COM B4, FICANDO EM FORMA DE L E RETA ATRÁS (GRADE ALTA C/ COSTELA BAIXA 4 BOCAS E 1 PASSAGEM DE VEICULO EM CADA LADO; 2) BLOQUEIO DO PORTÃO 3, ATÉ O MUSEU DO ÍNDIO (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); 3) BLOQUEIO NA EURICO COM MARACANÃ EM L E RETA ATRÁS L (GRADE ALTA C/ COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 CARRO NA MARACANÃ E 2 BOCAS E 1 CARRO NA EURICO); 4) CHAPA NAS PONTES DA AVENIDA MARACANÃ ; 5) EURICO COM CONSELHEIRO OLEGARIO COM COSTELA (4 BOCAS E 1 CARRO); 6) ARTHUR MENESES, VISCONDE E ISIDRO COM SÃO FRANCISCO (COSTELA BAIXA) 7) RADIAL OESTE COM P1 (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 4 BOCAS NA CALÇADA / 1 SAÍDA / 1 BOCA NA RUA E 1 DE CARRO) 8) CHAPA NO RIO DA AVENIDA RADIAL OESTE; 9) RADIAL COM MUSEU (GRADE ALTA COM COSTELA BAIXA 3 BOCAS E 1 DE CARRO); 10) GRADE ALTA NA AREA DO HH DA LESTE SUPERIOR. 11) DEIXAR 20 GRADES ENCOSTADAS ENTRE O P1 / P2 E 10 NA F – SOLICITAÇÃO DO BEPE 12) 149 GRADES NA EURICO RABELO CALÇADA VERMELINHO ENTRE A ISIDRO E A VISCONDE 13) BILHETERIA PRE VENDA DIAS 02 e 03.06 – B2 E B4. DIA 05 06.23 – B1, B2, B3 E B4 INTERNO: 1) GRADE ALTA EM ZIGZAG NO NORTE, SUL E GRADE BAIXA LESTE E OESTE; 2) GRADE P9 ACESSO; 3) AJUSTAR AS GRADES DO P2 E FRENTE DO FOYER; 4) GRADE P2 NO ESTACIONAMENTO 5) MATA BURRO PILAR 7 NÍVEL 5

20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:

Acesso Alpha 1 MARACANA MAIS /CAMAROTE FORMATO DE Y / 1 CATIVA/2 NÍVEL 5 NORTE / 1HH (INTERNO G1) / 2 OESTE INFERIOR (GRADE ALTA COM BOLSÃO POR FORA) Acesso Bravo 4 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO 4 HH + 1 HH CATRACA Acesso Charlie 6 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA E COSTELA + 1 RETA PARA IDOSO - 4 HH NO PNE E 6 HH NO PORTÃO Acesso Delta 2 CURRAIS LESTE INFERIOR 2 HH / 2 SUL NÍVEL 5 / 1 CAMAROTE LESTE 1 HH INTERNO CAMAROTE + 1 HH CAMAROTE ACESSO RAMP A LESTE / 2 LESTE SUPERIOR 4 HH Acesso Echo 5 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO COM COSTELA (ALTA) E GRADE BAIXA NA FRENTE; + 1 RETA PARA IDOSO - 6 HH Acesso Fox 3 CURRAIS COM BOLSÃO EXTERNO DE GRADE ALTA + 1 RETA PARA IDOSO - 3 HH

21.0 – Da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro:

Representante SEPOL – Sergio;

Apoio Operacional Interno no Jecrim, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(dois) papiloscopista e 15 (doze) agentes.

Representante 18ª DP – José Vicente;

Plantão externo 18º Delegacia de polícia Praça da Bandeira

Representante GSI – Carlos Moraes;

Sem demanda.



22.0 – Da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):

Representante – ausente

Efetivo in loco contendo 2 (dois) oficiais e 2 (dois) praças

23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:

23.0 - Sub Prefeitura da Tijuca

Representante – Bruno Oliveira

Representante – Felipe

Efetivo: 3 agentes de fiscalização.

23.1 - GM Trânsito:

Representante Toledo – Efetivo 25 agentes de trânsito.

23.2 -GM CONTROLE URBANO:

Representante Edson Machado –

Efetivo 205 aproximado agentes.

23.3 – SEOP - SUBOP:

Representante - Reinaldo

Efetivo 05 equipes com 15 agentes.

23.4

23.5 – GFER-SMTR:

Representante Robson Caiado – equipe e 10 reboques;

23.6 – COMLURB:

Representante Alex – Efetivo 40 servidores e equipamentos;

23.7 – CET Rio:

Representante – Heider Ache.

Representante – Jeferson Poças

20 agentes de trânsito com apoio de 30 agentes contratados, solicitado ao mandante 4 painéis informativos.

**Das vias Públicas (interdições):**

3 horas antes:

Estará proibido o estacionamento de veículos na Avenida Paula Sousa, pista junto às edificações de numeração par – bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo. de 13h30min à 19h00 do dia subsequente:

I – Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão

II – Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

III – Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

IV – Rua Artur Menezes, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

V – Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão (acesso restrito a moradores com circulação em duplo sentido);

VI – Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado;

VII – Avenida Rei Pelé – Radial Oeste, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio; (Faixa de rolamento)

VIII – Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

IX – Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X – Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, salvo taxi;

XI – alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, em logo após à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XII – Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé – Radial Oeste;

XIII – Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

IMPORTANTE: A partir desses fechamentos, segue a orientação para acesso as áreas bloqueadas do entorno do Complexo do Maracanã.



I – Acesso de moradores: Acesso único, que deverá ser pela Rua São Francisco Xavier, Avenida Paula Sousa, pista da esquerda, Rua Professor Eurico Rabelo.

II – Acesso aos estacionamentos do Complexo do Maracanã será SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO ACESSO AO ESTACIONAMENTO NO BLOQUEIO:

a) Portões 2 e 3 – Acesso único, que deverá ser pela Avenida Rei Pelé – Radial Oeste – sentido Méier, Avenida Professor Manoel de Abreu – sentido Andaraí, pista direita junto ao canteiro central, Avenida Professor Manoel de Abreu – sentido Centro e Avenida Rei Pelé – sentido Centro.

b) Portões 9 e 10 – Acesso único, que deverá ser pela Rua São Francisco Xavier, Avenida Paula Sousa, pista da esquerda, Rua Professor Eurico Rabelo. das 13h30 à 19h30min do dia subsequente:

24.0 – Supervia:

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade em todos os ramais.

25.0 – Metrô Rio

Efetivo nas estações 30 agentes

26.0 – FERJ;

Representante – Diretor de Áudio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO - Alexandro Araújo;

Representante – Secretária Valéria castro;

26.0 – SUDERJ

Representante – Jordam Douglas / Rafael Lira

Efetivos 10 colaboradores

27.0 – Mandante

Representante – Roniulson ;

28.0 – Visitante:

Representante – Claudecir



30.0 – SEFET

5 agentes

31.0 – Operação Maracanã:

Representante: Soraya Alvarenga;

Representante: Bernardo;

33.0 – Lumocomunicação:

Representante: Saulo Campos;

Sem demanda.

35.0 – Das Informações técnicas da partida:

35.1 - Mandante:

35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;

35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 04h30min antes do início;

35.4 – Chegada da Delegação no Estádio: 1:30 antes do início da partida;

35.5 – Vestiário: C;

35.6 – Banco de reservas: á direita das cabines de transmissões;

35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine 8;

35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine 8;

35.9 – Acomodações diretoria: camarotes

35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;

35.11 - Coletiva de Imprensa – B;

35.12 – Uniforme – Uniforme – CONFORME INFORMADO PELO CLUB NA GESTÃO WEB

**36.0 – Visitante:**

- 36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol:
- 36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 4:30 antes do início da partida;
- 36.3 – Chegada da Delegação no Estádio: 04h30min antes do início;
- 36.4 – Vestiário: D;
- 36.5 – Banco de reservas: a esquerda das cabines de transmissões;
- 36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica: cabine 3;
- 36.7 – Acomodações analista de desempenho: cabine 3;
- 36.8 – Acomodações diretoria: camarotes 331 e 332 camarotes
- 36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 36.10 - Coletiva de Imprensa – auditório;
- 36.11 – Uniforme – CONFORME INFORMADO PELO CLUB NA GESTÃO WEB

37.0 – Informações Complementares:

- 37.1 – Aquecimento:
Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:
- 37.2 – Exame antidoping – Sim
- 37.3 - Previsão o tempo - 15° 30° 💧💧💧0% não chove
- 37.4 – Tempo Técnico – Não
- 37.5 – Hino nacional –SIM
- 37.6 – Homenagem póstuma – Sim
- 37.7 – Despesas da partida – conforme REC

**38.0 – Ações de marketing:**

APROVADO CONFORME INFORMADO PELO CLUB NA GESTÃO WEB

39.0 – Da Arbitragem:

Árbitro	Braulio da Silva Mochado (FIFA)	SC
Árbitro Assistente 1	Alex dos Santos	SC
Árbitro Assistente 2	Thiago Americano Lobes	SC
Quarto Árbitro	Alex Gomes Stefano	RJ
Assessor	Ana Karina Marques Valentin	PE
Árbitro de Vídeo	Dalane Muniz (FIFA)	SP
AVAR	Herman Brunel Vani	SP
Assistente de Árbitro de Vídeo 2	Jose Claudio Rocha Filho (VAR-FIFA)	SP
Observador de VAR	Emerson Augusto de Carvalho	SP